Requerimento nº _____/2026.

**REQUERIMENTO**

O Vereador JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, requer ao Exmo. Sr. Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe – Hélio Lima Aragão Filho, extensivo as Secretarias pertinentes a demanda, no sentido para que seja reconhecido em caráter de urgência, **que as pessoas acometidas por fibromialgia tenha o direito de utilizar as vagas de estacionamento reservadas às pessoas com deficiência em vias públicas e em locais privados de uso coletivo no Município Santa Cruz do Capibaribe/PE, assim como disposto na Lei Federal nº 15.176, de 23 de julho de 2025, que equiparação da pessoa acometida pelas doenças à pessoa com deficiência.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação tem como objetivo dá continuidade aos trabalhos de fiscalização iniciados em 2021, e a referida ação é de extrema importância para garantir esse direito baseia-se no fato de que a fibromialgia causa dores crônicas severas e fadiga extrema, o que limita significativamente a locomoção do paciente, especialmente em dias de crise. Com a sanção da Lei Federal nº 15.176/2025, a condição passou a ser legalmente reconhecida como deficiência, assegurando os mesmos direitos e garantias de acessibilidade.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do Exm°. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2026.

JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Assinado de forma digital por JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Dados: 2026.01.19 15:24:58 -03'00'

**JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA**
(Caetano Motos)
**Vereador – PL**